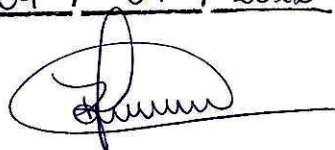




PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.945/2022

Publicado 
em 09 / 09 / 2022


Defere pedido de progressão por mérito a servidora, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de progressão por mérito, formulado pela servidora **ANDRÉA CRISTIANE RODRIGUES OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 001527, ocupante do cargo de Professora MMPB V, classificando-a na **referência 5**, constante do Anexo IV, da Lei Municipal nº 286/2000, em acatamento ao Parecer Jurídico nº 453/2022 e Despacho da Secretaria Municipal de Educação de fl. 11, acostados aos autos do processo nº 001443/2022.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de **01/10/2022** – data-base – em conformidade com o art. 21, da Lei Municipal nº 286/2000, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2022.


UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal